DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	
Nº do Processo:	
Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Gestão da Assistência Social	
Responsável pela Demanda: Dalva Michelon Sbruzzi	**Matrícula:** 51329
E-mail: social@vargeao.sc.gov.br	**Telefone:** (49) 3050-5500

1. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e supervisão técnica especializada, com foco na elaboração, revisão e acompanhamento de propostas para participação em editais de chamamento público vinculados ao Fundo da Infância e Adolescência (FIA) e ao Fundo da Pessoa Idosa (FMPI).

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Vargeão – SC vem, por meio deste documento, justificar a necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e supervisão técnica, com foco na elaboração, revisão e acompanhamento de propostas para participação em editais de chamamento público vinculados ao Fundo da Infância e Adolescência (FIA) e ao Fundo da Pessoa Idosa (FMPI).

A presente demanda decorre da obrigatoriedade de cumprimento das diretrizes legais que regem a execução das políticas públicas voltadas à proteção e promoção dos direitos da criança, do adolescente e da pessoa idosa, especialmente no que se refere à correta destinação e fiscalização dos recursos dos respectivos fundos, conforme estabelecido na Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa), na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Federal nº 8.726/2016.

A atuação da Secretaria de Assistência Social exige suporte técnico qualificado para:

- Realizar análise das normativas municipais e documentos de planejamento (Plano de Ação e Aplicação);
- Elaborar editais de chamamento público em conformidade com a legislação vigente;
- Propor modelos padronizados de projetos, relatórios e termos de cooperação;
- Apoiar as organizações da sociedade civil no processo de inscrição e participação nos editais;
- Acompanhar os trâmites junto aos conselhos municipais (CMDCA e CMI), promovendo reuniões e deliberações técnicas;
- Emitir pareceres técnicos e orientar a prestação de contas das entidades beneficiadas.

Considerando a especificidade e a complexidade dos serviços exigidos, a equipe técnica da Secretaria não dispõe de recursos humanos suficientes e capacitação técnica adequada para executar todas as etapas envolvidas nesse processo de forma eficiente e tempestiva, o que torna indispensável a contratação de empresa com experiência comprovada na área.

A contratação visa assegurar o correto uso dos recursos públicos, garantir a transparência dos processos seletivos das entidades executoras e fortalecer a atuação dos conselhos municipais no controle social das políticas públicas.

Diante do exposto, evidencia-se a necessidade da contratação de empresa especializada, de forma emergencial e fundamentada no interesse público, para viabilizar a plena execução das ações previstas para o exercício em curso, com foco na efetividade das políticas públicas voltadas à infância, adolescência e pessoa idosa no município de Vargeão.

3. Descrições e quantidades

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	MARCA (SE APLICÁVEL)	QUANTIDADE
1	Prestação de serviços de assessoria e supervisão técnica, com foco na elaboração, revisão e acompanhamento de propostas para participação em editais de chamamento público vinculados ao Fundo da Infância e Adolescência (FIA) e ao Fundo da Pessoa Idosa (FMPI).	Serviço	N/A	1

(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.
(**) Consumo; permanente; continuado; não continuado.

4. Grau de prioridade da compra: Alto

5. Necessita de análise de riscos:
( ) SIM (x) Não
Justificativa: _____

6. Previsão no PCA
( ) SIM Descrição: _____ (x) Não temos ainda.

7. Estimativa de valor: R$ 9.930,00 (nove mil novecentos e trinta reais)

8. Prazo de entrega/execução: Conforme programação – até 60 (sessenta) dias corridos.

9. Recursos orçamentários: Fundo da Infância e Adolescência e Fundo da Pessoa Idosa

10. Local e horário da entrega/execução: Vargeão-SC.

11. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não

12. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Maridalva Colpani

Vargeão-SC 28/08/2026.

DALVA MICHELON SBRUZZI:98721542953

Assinado de forma digital por DALVA MICHELON SBRUZZI:98721542953
Dados: 2026.08.28 11:29:04 -03'00'

Dalva Michelon Sbruzzi
Secretária de Assistência Social

OBSERVAÇÕES: